

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACT N° 001/2016

**O MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para ACT, nomeada pelo Decreto nº 65 de 04 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público que RETIFICA o edital acima mencionado, conforme abaixo segue:

Art. 1º O item IV. DA INSCRIÇÃO, passa a vigorar com a seguinte redação: "1. As inscrições encontram-se abertas até o dia 02 de março de 2016, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 13:30 horas às 17:00 horas, no Setor de Pessoa da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, localizado a Avenida 29 de Dezembro, 12 - centro - São Bonifácio - SC, CEP 88.485-000, ou via postal (SEDEX/AR), devendo ser postado até as 17:00 horas do dia 02/03/2016", com o preenchimento do Requerimento de Inscrição e apresentação de comprovante de habilitação de acordo com o quadro do item II. (permanecendo inalterados os subitens do item acima referido)

Art. 2º O subitem 1 do item IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA, passa a vigorar com a seguinte redação: "1. A prova escrita será realizada no dia 13 de março de 2016, com início às 14:00 horas, após a entrega dos cadernos de prova, esclarecimentos e orientações sobre as regras da prova, terá início a prova, sendo que o tempo máximo de duração da prova escrita será de 02 (duas) horas, para todos os cargos, na Escola de Educação Básica São Tarcísio – Avenida 29 de Dezembro – centro – São Bonifácio – SC., sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, como também é obrigatório a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia".

Art. 3º O subitem 11 do item IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA, passa a vigorar com a seguinte redação: "11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado para ACT, com anuência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para ACT, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições outras, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado para gabarito disponível das provas estará 0 www.saobonifacio.sc.gov.br, e mural da Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC e um exemplar de cada caderno de provas, será disponibilizado no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, sito a Avenida 29 de Dezembro, nº 12 - centro -São Bonifácio - SC, a partir do primeiro dia útil após ao da realização das provas".

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - CEP 88485-000 - SÃO BONIFÁCIO-SC



## **ESTADO DE SANTA CATARINA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Art. 4º O ANEXO I - do Edital 001/2016 - Regulamento para as provas do Processo Seletivo Simplificado passa a ter a seguinte redação:

As provas escritas terão início às 14:00 (quatorze) horas.

Não será admitida a entrada de Candidato após o horário, e/ou que não estiver munido do Cartão de Identificação fornecido no ato da inscrição e de Documento de Identificação Oficial com foto.

Os envelopes das provas serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 02 (dois) fiscais, um termo de abertura dos envelopes.

Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, nem o uso de

máquinas calculadoras.

Não será permitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos ou com o exterior do recinto, sob pena da eliminação do Processo Seletivo Simplificado do(s) Candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.

As provas terão um prazo mínimo de realização de 15 (quinze) minutos.

As provas escritas terão um prazo máximo de realização de 02 (duas) horas.

O candidato poderá sair da sala somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.

É expressamente proibido fumar nos locais das provas.

Todas as respostas da prova escrita deverão ser transpostas para a grade de respostas, não podendo ficar nenhuma questão sem resposta e o cartão de respostas será identificado apenas com o número do caderno de prova.

Após a conclusão e entrega da prova, os candidatos não poderão permanecer no

corredor.

Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para, após, assinarem o termo de realização de prova juntamente com os fiscais.

Os envelopes contendo as provas deverão ser entregues ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado, acompanhado dos três últimos candidatos.

O gabarito estará disponível no site www.saobonifacio.sc.gov.br, e mural da Prefeitura Municipal de São Bonifácio a partir de 14/03/2016.

01 (hum) exemplar de cada caderno de prova estará disponível no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, a partir de 14/03/2016".

Art. 5° - Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado para ACT nº 001/2016. São Bonifácio, 29 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão de Concurso

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112 Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - CEP 88485-000 - SÃO BONIFÁCIO-SC